



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 219 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 259, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002653/2022-16, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Coordenadora	Matrícula SIAPE
Angela Maria Bittencourt Fernandes da Silva	920798
Coordenador(a) Adjunto	Matrícula SIAPE
Leandro Alberto Calazanz Nogueira	1.549.350
Secretário(a)	Matrícula SIAPE
Alexandre Orneles de Oliveira	1.741.812
Membros	Matrícula SIAPE
Adriano Gomes da Cruz	2.349.342
Angela Maria Bittencourt Fernandes da Silva	920.798
Camila de Araujo Cabral	1.650.287
Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	1.891.135
Flavio Napole Rodrigues	2.558.583
Juleimar Soares Coelho de Amorim	1.841.494
Leandro Alberto Calazans Nogueira	1.549.350
Lilian Dias Bernardo	2.766.810
Luciana de Albuquerque Daltio Vialli	1.527.528
Sharon Landgraf Schlup	1.926.642
Rafael Guimarães Botelho	1.883.053
Representante dos usuários	CPF
Claudia Donelate	910.xxx.xxx-xx

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 15/02/2023 15:13)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 219, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/02/2023 e o código de verificação: 43036f3723